



Decreto N° 1487 - de 27 de Fevereiro de 2018

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.01.10.305.0003.2.0060 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	2.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	12.000,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0086 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER	- - - - - R\$	1.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	1.000,00

Total Geral	- - - - - R\$	13.000,00
--------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	1.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.01.10.305.0003.2.0060 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	2.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	12.000,00

Total Geral	- - - - - R\$	13.000,00
--------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 27 de Fevereiro de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20